

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Rialma – GO
Processo nº 202300006008568
Emenda nº 371**

Dep. Ze Larápô

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.135.904/0001-97	
ENDEREÇO: AV. PEDRO FELINTO REGO, 780. RIALMA II			
CIDADE: RIALMA-GO	CEP: 76.310-000	TELEFONE FIXO: 62) 3397-1555	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: FREDERICO GONÇALVES VIDIGAL		CPF: 793.581.011-72	
ENDEREÇO: RUA 03 S/N. CENTRO RIALMA-GO			CEP: 76.310-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: fredericovidigal@hotmail.com planejamentoprefrialma@hotmail.com			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: BRASIL	C/C: 41.359-3 Operação:	AGÊNCIA: 0458-8	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA Trata-se de emenda destinada a Custeio para atender as demandas do município, para as Escolas João Zeferino Dutra, Manoel Joaquim Gonçalves, SMEI Cássio Quirino de Oliveira, SMEI Costa e Silva e SMEI Comezinho de vida no município de Rialma-GO.

3-1 – GRUPO DE DESPESA: 3 CUSTEIO

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO: A presente emenda visa a aquisição de livros literário e implantação de projeto pedagógico para as escolas João Zeferino Dutra, Manoel Joaquim Gonçalves, SEMEI Cassio Quirino de Oliveira, Costa e Silva e SMEI Comezinho de vida no município que visa proporcionar promove a literatura e formação de leitores como fonte de desenvolvimento acadêmico, inteligência emocional e protagonismo dos, estudantes,

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Rialma – GO
Processo nº 202300006008568
Emenda nº 371**

construindo sua cidadania e liberdade responsável no pensar e agir, desenvolvimento da prática pedagógica. Tendo como objetivo uma educação estruturada adequada é possível ter uma maior qualidade no ensino.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A presente emenda visa a aquisição e implantação de projetos pedagógicos, com o objetivo de proporcionar um ensino de qualidade para alunos e colaboradores no desenvolvimento pedagógico, com a melhoria do estímulo do ensino.

7 - JUSTIFICATIVA: Rialma é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, Região Centro-

Oeste do país. Sua população estimada em 2021 foi de 11.000 habitantes.

O município não dispõe de capital para este investimento e implementação destas unidades educacionais, pelo agravamento da crise financeira instalada em nosso país e o baixo índice de arrecadação impossibilitando investimentos na presente área por recursos/verbas próprias.

Neste sentido, a Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a investimentos estaduais para atender as necessidades financeiras da Secretaria Municipal de Educação buscando atender melhor nossos profissionais e alunos e propor uma educação de qualidade. Diante desse cenário e preocupados com a melhor qualidade de atendimento dos estudantes a administração pública municipal pretende investir nas ações educacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade da Educação Básica nas escolas públicas do município.

O interesse recíproco é caracterizado devido a proposta está vinculada a educação que é responsabilidade solidária entre as unidades federativas, visto que a educação é uma das áreas mais essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade.

Em nosso país, o Estado tem a obrigação de oferecer educação formal para todas as faixas etárias que necessitam de estudar. Como o Estado brasileiro tem a forma de uma federação, ou seja, é composto de unidades federativas, as responsabilidades pelos mais diversos serviços públicos acabam sendo distribuídos entre essas unidades.

Portanto a presente emenda resolver um grande problema que existe no município de Rialma, que a melhoria da qualidade de vida e ensino dos alunos, dos professores e de toda comunidade escolar. Para isto apresentamos o plano de trabalho com toda a documentação exigida para celebração do Convênio entre a SEDUC-GO e a Prefeitura Municipal de Rialma-GO.

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Rialma – GO
Processo nº 202300006008568
Emenda nº 371

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Móvil CAFUBIRA LITERÁRIA	24	16.608,00
02	Cirilo - livro impresso	624	26.208,00
03	Cidade da Bisa - livro impresso	624	26.208,00
04	Cafubira - livro impresso	624	26.208,00
05	O que segura as nuvens no céu? – livro impresso	624	26.208,00
06	Doença de urubu não pega em beija-flor - livro impresso	624	26.208,00
07	Filho de peixe, peixinho é - livro impresso	624	26.208,00
08	Mala sem alça - livro impresso	624	26.208,00
09	Menino João e Menina Maria – livro impresso	624	26.208,00
10	Tsuridodô? - livro impresso	624	26.208,00
11	Lepequeco - livro impresso	624	26.208,00
12	Capacitação professores e equipe (mais de 25 vídeos, 10 audiobooks, 10 ebooks, 12 músicas, 12 músicas em karaokê, material complementar em PDF, material da família	96	28.704,00
13	Acesso material estudantes (10 audiobooks, 12 músicas, 10 ebooks, vídeos).	600	101.400,00
14	Cafubira em Movimento (livro de desafios interdisciplinares) – livro impresso.	624	149.760,00
15	Ecobag Personalizada (embalagens)	642	12.168,00
			TOTAL: 570.720,00

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.



10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 400.000,00	R\$ 170.720,00	R\$ 570.720,00

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Rialma – GO
Processo nº 202300006008568
Emenda nº 371**

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
R\$ 170.720,00	R\$ XXX	R\$ XXX

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Rialma - GO, 17 de maio de 2023.

FREDERICO
GONCALVES
VIDIGAL:79358101172
Assinado de forma digital
por FREDERICO GONCALVES
VIDIGAL:79358101172
Dados: 2023.05.17 15:57:14
-03'00'

Frederico Gonçalves Vidigal
Prefeito Municipal de Rialma - GO

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 19 de maio de 2023.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação